



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **02 DE FEVEREIRO DE 2023**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 03/2023

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 02 de FEVEREIRO**:

1. Voto de Congratulação;
2. Subsídios à Associações, Clubes Desportivos e Instituições;
3. Apoio social para consumo de água;
4. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Vila do Conde;
5. Transferência de competências do Estado para os Municípios, no domínio da SAÚDE. – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara de aprovação e assinatura de auto de transferência;
6. Constituição de Parceria com a “Litoral Rural – Associação para o Desenvolvimento Regional”, no âmbito do Programa “MAR 2030” - celebração de Protocolo;
7. Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Social ao Consumo de Água;
8. Concurso público para a atribuição da concessão de lojas no Mercado Municipal de Vila do Conde;
9. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vilma Corl'.